

**SECRETARIA
ADMINISTRATIVA DO
MERCOSUL**

TOMADA DE PREÇOS

“Arrendamento de Impressoras Multifuncionais Preto e Branco e Coloridas para a Secretaria do MERCOSUL”

CONDIÇÕES DO EDITAL

SEÇÃO I - OBJETO DA CHAMADA

A Secretaria Administrativa do MERCOSUL (doravante SAM) realiza o presente Edital para o Arrendamento de Multifuncionais Coloridas e Preto e Branco para a Secretaria do MERCOSUL localizada em Dr. Luís Piera 1992, 1º andar, a partir do dia 1º de janeiro de 2024 e até 31 de dezembro de 2024.

A recepção das propostas será realizada no Edifício do MERCOSUL, Setor de Administração da SAM (Rua Luis Piera 1992, 1º andar), **até 14 de dezembro de 2023, às 17h**, Montevideu.

No dia 15 de dezembro, às 11h, realizar-se-á o processo de análise das Propostas e, na brevidade possível, comunicar-se-á aos Concorrentes, mediante e-mail encaminhado a seu endereço eletrônico de contato, o resultado do presente Edital.

SEÇÃO II - ANTECEDENTES

Este Edital se baseia no estabelecido nas prerrogativas outorgadas à Secretaria Administrativa do MERCOSUL no “Acordo Sede entre a República Oriental do Uruguai e o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) para o funcionamento da Secretaria Administrativa do MERCOSUL” e se rege exclusivamente pelo disposto nas Resoluções GMC N° 60/18, 37/23 e pelo Artigo 2º do Título I do Anexo da Decisão CMC N° 15/15, suas modificativas e/ou complementares.

SEÇÃO III - INSTRUÇÕES AOS CONCORRENTES

A. Introdução

1. Geral

A SAM, em seu caráter de Contratante, convida os Concorrentes elegíveis a apresentar Propostas, em envelope fechado, como Arrendatários de doze (12) impressoras multifuncionais, cinco (5) Coloridas e sete (7) impressoras multifuncionais e preto e branco para a Secretaria do MERCOSUL, conforme às especificações que constam na SEÇÃO IV.

2. Os Concorrentes deverão:

- a) comprovar quitação relativa aos órgãos tributários e de seguro social correspondentes exigidos pelo país sede.
- b) Comprovar os nomes dos titulares das quotas sociais e seus representantes autorizados, para o caso de sociedades pessoais, ou de seus representantes autorizados, para o caso de sociedades anônimas;
- c) ter trajetória reconhecida e comprovável como prestador do objeto do Edital, devendo para isso fornecer a lista de clientes com seus respectivos dados para contato.

3. Incompatibilidades

Não serão Concorrentes elegíveis aqueles que tiverem vínculos contratuais ou familiares com funcionários da SAM ou com pessoas envolvidas no Edital. No caso das sociedades, a incompatibilidade terá relação com os detentores de quotas sociais, seus representantes ou cargos gerenciais.

4. Despesas da Proposta

O Concorrente arcará com todas as despesas relativas à preparação e à apresentação de sua Proposta sem direito a reembolso nenhum, inclusive no caso em que o Edital seja declarado deserto ou vier a ficar sem efeito, a critério da SAM. Em hipótese alguma, a SM será responsável de tais despesas, independentemente da modalidade do processo de contratação.

B. Documentos do Concurso

1. Análise do presente documento

Espera-se que o Concorrente analise todas as instruções, formulários, termos e especificações correspondentes, contidas neste documento. O não acatamento das mencionadas instruções será por conta e risco do Concorrente e poderia comprometer a avaliação de sua Proposta ou provocar sua desclassificação.

2. Esclarecimentos ao presente documento

As consultas que possam surgir da leitura do presente documento poderão ser enviadas por e-mail ao endereço eletrônico administracion@mercosur.int até o dia 4 de dezembro inclusive, indicando no assunto o título do presente edital. As perguntas serão respondidas por e-mail, de forma simultânea, a todos os concorrentes que tiverem cadastrado o endereço eletrônico necessário para tal fim.

Para cadastrar o endereço eletrônico, os concorrentes deverão encaminhar e-mail ao endereço administracion@mercosur.int indicando seu nome completo, documento de identidade, empresa à qual pertence, domicílio particular ou comercial, conforme corresponder, e o endereço eletrônico que deseja cadastrar.

C. Preparação das Propostas

1. O idioma da Proposta

A Proposta preparada pelo Concorrente e os demais documentos relativos a ela, bem como toda correspondência trocada entre o Concorrente e a Contratante, poderá ser redigida em idioma espanhol ou português.

2. Documentos incluídos na Proposta:

A Proposta deverá conter os seguintes documentos:

2.1. Formulário de Identificação do Concorrente, segundo o estabelecido na Seção V do Edital;

2.2. Comprovar quitação relativa aos órgãos tributários e de seguridade social correspondentes, exigidos pelo país sede, ou de idêntico escopo se o concorrente for nacional de outro Estado Parte.

2.3. Certidão notarial comprovando os nomes dos titulares das quotas sociais e seus representantes autorizados para os casos das sociedades pessoais; ou de seus representantes autorizados, para os casos das sociedades anônimas;

2.4. Antecedentes comerciais do Concorrente, incluindo a lista de clientes e seus respectivos dados para contato; e

2.5. Cópia das presentes condições da Tomada de Preços, assinada em cada folha pelo Concorrente ou seus representantes com procuração bastante, como sinal de aceitação das condições estabelecidas.

3. Proposta Técnica contendo:

- Descrição detalhada do serviço que o Concorrente está em condições de oferecer;
- Todas as informações de caráter técnico que o Concorrente considerar relevantes; e
- Proposta de preços e demais condições da Proposta.

4. Moeda da Proposta/Preços da Proposta:

4.1 Todas as propostas deverão ser expressas em Pesos Uruguaios ou Dólares Estadunidenses, sem cláusulas de reajuste.

4.2 Deverão incluir-se no preço todas as despesas decorrentes da Prestações do Serviços objeto do contrato.

4.3 Os preços deverão incluir todos os tributos vigentes até o momento. Caso contrário, entender-se-á que o preço ofertado inclui todos os tributos.

4.4 Não serão aceitas despesas adicionais não incluídas na Proposta.

5. Validade da Proposta

O período de Validade das Propostas será de trinta (30) dias a partir da data de abertura das Propostas.

D. Apresentação da Proposta

1. Formato e Assinatura da Proposta

O Concorrente apresentará sua Proposta em envelope fechado. O original da Proposta deverá estar impresso e assinado pelo Concorrente ou seus representantes com delegação suficiente para comprometer o Concorrente com o Contrato, o que deverá ser devidamente comprovado pelo concorrente a critério da SAM.

2. O envelope deverá:

- a) ser encaminhado à Contratante no endereço assinalado na Seção I deste documento, até 14 de dezembro às 17:00 horas; e
- b) fazer referência à Tomada de Preços indicada na Seção I deste documento, e exibir os seguintes dizeres: “NÃO ABRIR ATÉ DIA sexta-feira, 15 de dezembro de 2023 ÀS 11:00 HORAS”.

3. Prazo para a Apresentação de Propostas/Propostas Retardatárias:

A SAM poderá, à sua discricão, estender o prazo para apresentação das Propostas; se assim for, a partir daí todos os direitos e obrigações da SAM e dos Concorrentes previamente sujeitos ao prazo inicial ficarão sujeitos ao novo prazo. Qualquer alteração no prazo de apresentação será comunicada aos Concorrentes no e-mail que tiverem cadastrado.

Toda proposta recebida fora do Prazo de Apresentação de Propostas será recusada pela SM e ficará à disposição do Concorrente para ser retirada.

E. Abertura e Avaliação de Propostas

1. Abertura das Propostas:

A SM abrirá todas as Propostas na data e local especificados na SEÇÃO I do presente documento e comunicará aos concorrentes o resultado, na brevidade possível.

Os nomes dos concorrentes, a inabilitação das propostas, os preços das propostas e qualquer outro detalhe que, à sua discricão, a SM julgar pertinente será anunciado aos concorrentes depois de realizado o processo de seleção.

2. Consultas, observações e/ou informações adicionais:

As eventuais consultas e observações deverão ser canalizadas por meio do e-mail estabelecido, sem que as respostas tenham caráter vinculante para a SAM.

3. Esclarecimentos sobre as Propostas:

Para facilitar a revisão, a avaliação e a comparação das Propostas, a Contratante poderá, à sua discricão e em qualquer momento, solicitar esclarecimentos aos Concorrentes a respeito de suas Propostas.

F. Adjudicação do Contrato

1. Critérios de adjudicação:

A fim de avaliar as Propostas e selecionar o adjudicatário, serão considerados como fatores principais:

- Qualidade da solução proposta.
- Preço total da Proposta básica comparável.
- Prazo para começar a prestar o serviço.
- Antecedentes do Concorrente e referência de seus clientes.
- Adicionais incorporados à proposta básica e que sejam de interesse para a SAM.
- Outros serviços oferecidos.

A SM reserva-se o direito de aceitar ou recusar qualquer proposta, de anular o processo de tomada e de recusar todas as propostas em qualquer momento, antes da Adjudicação da Ordem de Compra, sem gerar, portanto, nenhuma responsabilidade perante o(s) concorrente(s) envolvidos(s) e sem nenhuma obrigação de prestar informações sobre os motivos da decisão da SM. Os Concorrentes, ao subscrever o presente documento e apresentar suas Propostas, renunciam a qualquer indenização a que fizerem jus em caso de ocorrência de alguma das hipóteses antes referidas.

2. Notificação da Adjudicação:

Com antecedência ao vencimento do período de validade da Proposta, a SAM notificará a adjudicação ao Concorrente que for selecionado, na brevidade possível.

3. Assinatura do Contrato:

A SAM celebrará um contrato com o Concorrente adjudicado, tomando como base o presente documento, os esclarecimentos e as alterações, se couberem, a Proposta realizada e os detalhes que vierem a ser acordados entre as partes.

SEÇÃO IV - TERMOS DE REFERÊNCIA

As especificações mínimas dos doze (12) equipamentos a arrendar seriam as seguintes

A. MULTIFUNCIONAL COLORIDA

Resolução de escâner	Até 600 x 600 ppp
Resolução de cópia	Até 600 x 1200 ppp
Tamanho do papel de cópia	A3, A4, A5, A6, B4, B5, B6, carta, legal 13, legal 13,5, legal 14, executivo, tabloide (11 polegadas x 17 polegadas), extrato, folha, 8K, 16K, envelope, postal, postal de devolução, tamanho personalizado: Largura 64-297 mm x comprimento 90-1321 mm
Escala de cópia	25-400 %
Velocidade de cópia	A4, 23 cpm colorida, 23 cpm monocromático
Memória (padronizado/máx.)	1,2GB/1,2GB
Ciclo de produção	Recomendado: 8.000 páginas/mês Máximo: 6}0.000 páginas/mês
<u>Impressão</u>	
Velocidade de impressão	A4 (horizontal) 23 ppm colorida, 23 ppm monocromático A3 13 ppm colorida, 13 ppm monocromático
Resolução de impressão	600 x 600 ppp 600 x 1200 ppp
Interface	1000BASE-T/100BASE-TX/10BASE-T, USB 2.0 (alta velocidade), host USB 2.0 (alta velocidade), (opcional) LAN sem fio (IEEE802.11a/b/g/n)
Protocolo	TCP/IP
Sistemas operacionais compatíveis	Windows 10, Windows 10 x64, Windows 8.1, Windows 8.1 x64, Windows 8, Windows 8 x64, Windows 7, Windows 7 x64, Windows Vista, Windows Vista x64, Windows Server 2012 R2, Windows Server 2012, Windows Server 2008 R2, Windows Server 2008, Windows Server 2008 x64, Windows Server 2003, Windows Server 2003 x64,

Mac OS X 10.6, OS X 10.7, OS X 10.8, OS X 10.9, OS X 10.10, Linux

Unidade de disco rígido 250 GB

Escâner

Resolução de escâner Máx. 600 x 600 ppm

Velocidade de escâner Máx. 50 cpm colorida, 50 cpm monocromático

Protocolo compatível SMB, FTP(S), TWAIN, WIA2.0

Formato de saída PDF seguro, PDF de alta compressão, PDF, JPEG, TIFF, XPS

Controlador *I TWAIN, WIA2.0 (Windows Vista ou posterior), ICA (Mac OS X 10.6 ou posterior)

B. MULTIFUNCIONAL B&W

Tamanho máximo de papel

Tamanho máximo de papel

8.5x14 (Legal)

Resolução de escaneamento

Até 600 x 600 ppp

Modos de escaneamento

Modos de escaneamento

Cor, preto e branco, escala de cinza

Formatos de arquivo

Formatos de arquivo

TIFF, JPEG, PDF

Sistemas operacionais compatíveis

Sistemas operacionais compatíveis

Windows 8.1, 10, Windows Server 2012/2012R2, 2016, 2019|Mac OS: 10.10-15, v11|Linux:
Ubuntu 16.04 LTS (x86/x64), 18.04 (x64), 18.10 (x64), SUSE Leap 42.3 aberto, Red Hat
Enterprise Linux 6.7, 6.8, 6.9, 6.10, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6, Boss Linux v6

Resolução de impressão

Resolução de impressão

1200 x 1200, 1200 x 600 ppp, 600 x 600 ppp

Protocolo de rede

Protocolo de rede

TCP/IP (IPv4, IPv6), IPP

Interfaces

Padrão: Ethernet 100BASE-TX/10BASE-T, USB2.0 Tipo B|Opcional: LAN sem fio (IEEE 802.11a/b/g/n)

Gama de zoom

Gama de zoom

25% a 400%

Memória do sistema

Memória do sistema

256 MB DE RAM

Velocidade de saída Impressão de cópias

Velocidade de saída Impressão de cópias

32 ppm (A4)/34 ppm (Carta)

Duplex

Automático (padrão)

Tipo de alimentador de documentos

Tipo de alimentador de documentos

Alimentador automático de documentos inverso (ARDF)

SEÇÃO V

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

IDENTIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS	
-----------------------------------	--

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	
-------------------------	--

NOME COMERCIAL DA EMPRESA	
---------------------------	--

RUT (se couber)	
-----------------	--

DOMICÍLIO PARA FINS DA PRESENTE TOMADA DE PREÇOS

Rua		Nº	
-----	--	----	--

Local			
-------	--	--	--

CEP		País	
-----	--	------	--

Telefone		Fax	
----------	--	-----	--

E-mail	
--------	--

ASSINATURA/S

NOME POR EXTENSO
